



# ESTADODE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

18-012  
2

Referência: Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA DE 350 MB, COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO INCLUSO, À FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO-MT.**

Com relação à mencionada Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa para Fornecimento de Internet de Fibra Óptica de 350 MB, com os equipamentos necessários ao fornecimento Incluso, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal De Comodoro-MT, venho por meio desta apresentar a justificativa para o procedimento.

## JUSTIFICATIVA

A presente licitação visa manter o pleno funcionamento das atividades administrativas desta Casa de Leis, prestando suporte em execuções de tarefas desenvolvidas pelos setores de tal administração.

A presente licitação tem como objetivo promover a contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet de fibra óptica de 350 MB, com os equipamentos necessários ao fornecimento incluso, a fim de atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de Comodoro-MT. A solução de conectividade visa otimizar a infraestrutura de rede, garantindo maior estabilidade, velocidade e segurança nas atividades legislativas e administrativas, incluindo o uso de sistemas corporativos, videoconferências, e a comunicação entre os vereadores, assessores e outros órgãos públicos. O fornecimento de internet de alta performance assegurará a continuidade das operações, a integridade dos dados e a eficiência no atendimento às necessidades da Casa Legislativa.

Depreende-se, portanto, que ainda seja regra o parcelamento das soluções a serem contratadas. Contudo, tal divisão não é absoluta, visto que a eventual fragmentação do objeto por itens pode acarretar prejuízo para o conjunto da solução, especialmente com a perda de economia de escala.

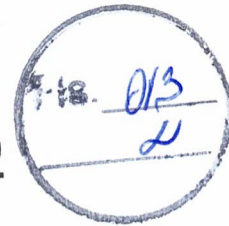
A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de internet de fibra óptica de 350 MB, com os equipamentos necessários à instalação e operação do serviço, justifica-se por questões técnicas, operacionais e de compliance com a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos no Brasil.

A internet de fibra óptica de 350 MB é uma solução essencial para garantir a alta disponibilidade e confiabilidade dos serviços de conectividade da instituição. Em um cenário de crescente digitalização e integração de sistemas e serviços, a fibra óptica oferece vantagens indiscutíveis em termos de largura de banda, estabilidade e baixa latência, atendendo a diversas necessidades de conectividade, como o uso simultâneo de videoconferências, serviços em nuvem, sistemas corporativos e plataformas de comunicação em tempo real.

A velocidade de 350 MB é adequadamente dimensionada para o porte do órgão, atendendo à demanda de tráfego de dados de usuários internos e ao uso de aplicações corporativas críticas, sem comprometimento de desempenho. Essa infraestrutura de conectividade proporcionará maior agilidade, suportando tanto operações cotidianas como picos de demanda sem impacto significativo na performance.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**



O acesso à rede mundial de computadores (internet) é imprescindível para o desenvolvimento das atividades diárias da Câmara Municipal e de todos os departamentos ligados a gestão pública, tendo em vista que há necessidade de alimentação de sistema em várias áreas, sendo operações como pagamento de fornecedores e funcionalismo, divulgação dos atos administrativos, prestação de contas junto aos tribunais e as instituições captadoras de recursos, comunicação interna e externa com outras instituições. Para prestar um serviço de qualidade e com a eficiência e eficácia necessário a gestão desta casa de leis há necessidade de contratar um serviço de internet adequado a demanda de cada departamento haja visto que o número de pontos e a quantidade de megas se mantem de um para a outro dependendo das atividades e os programas a serem alimentados, possibilitando um melhor desempenho das suas atividades. A presente solicitação de contratação de empresa de internet via fibra óptica tem por justificativa manter a qualidade dos serviços que são prestados pelo poder municipal e deixar a execução das atividades diárias mais eficientes e eficazes com implantação da tecnologia via fibra óptica.

Imunidade às interferências eletromagnéticas - por serem feitas de materiais dielétricos, as fibras ópticas não sofrem com interferências eletromagnéticas. Esse fato pode tornar-se vantajoso, pois as fibras são imunes a pulsos eletromagnéticos, descargas elétricas atmosféricas e imunes a interferências causadas por outros aparelhos elétricos;

A contratação de internet por meio do recebimento de dados por transmissão de fibra óptica possui grandes vantagens em termos de alta capacidade de transmissão e qualidade do sinal, pois são mantidas até o ponto de recebimento e suportando uma vasta gama de aplicações e serviços.

Destaca-se, aqui, que o foco principal do acordo firmado refere-se

A eficiência é um dos princípios basilares da administração pública, conforme estabelece o artigo 37 da CF/88, e se reflete nesse modelo de gestão, que visa evitar retrabalhos e a burocracia, ao mesmo tempo em que observa as normas necessárias. A gestão por módulos separados geraria demandas desnecessárias e comprometeria a qualidade da gestão da Câmara, deixando-a à mercê de um modelo ineficiente em relação à iniciativa privada.

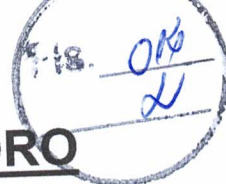
Sem prejuízo da viabilidade técnica e econômica da licitação, bem como da preservação da escala e do melhor aproveitamento do mercado, o serviço será contratado em item único, para garantir a integração e eficiência na infraestrutura de conectividade da Câmara Municipal de Comodoro-MT.

A contratação do serviço de internet de fibra óptica de 350 MB, com fornecimento dos equipamentos necessários, trará as seguintes vantagens:

1. **Garantia de conectividade de alta performance** para as atividades legislativas e administrativas, com maior estabilidade e velocidade na transmissão de dados.
2. **Disponibilidade de informações em tempo real** sobre o desempenho da rede, permitindo a tomada de decisões rápidas e a elaboração de relatórios gerenciais sobre o uso da infraestrutura.
3. **Agilidade na instalação e manutenção dos equipamentos**, com prazos definidos para a execução de serviços de suporte técnico e manutenção preventiva.
4. **Redução das despesas operacionais e administrativas**, com a otimização dos processos de comunicação e utilização de sistemas corporativos, proporcionando uma maior eficiência no uso de recursos.
5. **Centralização da gestão da infraestrutura de TI**, buscando melhor qualidade nos serviços de conectividade e integração dos sistemas da Câmara Municipal de Comodoro-MT.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**



6. **Maior transparência na gestão do serviço**, com informações acessíveis sobre o desempenho da rede e suporte técnico, garantidos pelo contrato com a empresa contratada.

7. **Controle efetivo do uso da conectividade**, com monitoramento remoto da rede e soluções rápidas para eventuais falhas, assegurando a continuidade das operações.

A escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica estão respaldadas na pesquisa de preço, orientada pela Resolução nº 003/2024, de 06 de Fevereiro de 2024.

Comodoro-MT, em 25 de Fevereiro de 2025.

**Paulo Sérgio Bezerra**

Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026